



TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO:

1.1. Secretaria de ASSISTENCIA SOCIAL do Município de Esperantinópolis - MA.

2. OBJETO:

2.1. contratação de pessoa física para capacitação inicial aos membros titulares e suplentes do conselho tutelar.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Secretária: Écia Lima Carneiro.

4. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

4.1. A contratação se faz necessária para que de forma PRESENCIAL SEJA REALIZADO TREINAMENTO CONJUNTO PARA TODOS OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR. E assim unificar e atualizar informações e conhecimentos.

4.2. Os membros do Conselho Tutelar são pessoas que deve executar com zelo as atribuições que lhe foram confiadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, o que, na prática, resulta na faculdade de aplicar medidas em relação: às crianças e adolescentes; aos pais ou responsáveis; às entidades de atendimento; às suas próprias decisões.

4.3. O Conselho Tutelar atende queixas, reclamações, reivindicações e solicitações feitas pelas crianças, adolescentes, famílias, comunidades e cidadãos. Contribui para o planejamento e a formulação de políticas e planos municipais de atendimento à criança, ao adolescente e às suas famílias. Tendo que sempre considerar a legislação vigente.

4.4. Consideramos a diversidade de atendimentos e serviços prestados, vimos a necessidade urgente de capacitação presencial destas pessoas, onde deverão ser abordados temas como: Responsabilidade dos envolvidos, comprometimento dos envolvidos, no cumprimento de suas funções e efetivação deste serviço. Formas e necessidade de Articulação do Conselho Tutelar com a Rede de Proteção, Fórum, Policia Civil e Policia Militar, Escolas, Secretarias de Educação, Saúde e outras entidades ou organizações afins. E assim de forma uniforme todos receberão a mesma orientação, podendo tirar dúvidas e trocar experiencias.

4.5. Devido a necessidade desta atualização de informações e legislação a previsão de realização da Capacitação é no dia 15 de dezembro de 2023. Sendo 08 horas diárias.



4.6. Segue anexo justificativa emitida pelo Conselho dos Direitos das Crianças e Adolescentes que compõe o presente termo.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAPACITAÇÃO INICIAL AOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR	CAPACITAÇÃO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR; - Orientar os participantes quanto aos atendimentos as famílias, às crianças e aos adolescentes, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais legislações pertinentes; O Sistema de Informações para infância e Adolescência (SIPIA) e a Defesa dos Direitos Fundamentais; Estudos de Casos; Carga Horária total de 8hrs.	UND	1	2.000,00	2.000,00

5.2. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.2.1. A pessoa física contratada deverá executar a formação conforme calendário definido com a Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo 8h de carga horária, distribuídas da seguinte forma:

- 08 horas de capacitação no dia 15/12/2023;

5.2.2. Os mesmos recebem treinamento da pessoa física contratada bem como aceitação, dúvidas, questionamentos e sugestões

5.2.3 O cronograma de trabalho foi estabelecido num total de 8 horas, sendo momentos presenciais para as Conselheiras Tutelares do Município de Esperantinópolis-MA, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

5.3. A pessoa física será contratada para executar a formação por meio de dispensa de licitação, conforme documentos em anexo que atestam a condição da referida empresa para atender aos requisitos deste inciso, estando a mesma habilitada para esses meios.

5.4. Demais atos pertinentes à execução dos serviços serão exigidos no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 20.936.794/0001-07



5.5. Os documentos de comprovação da qualificação técnica, jurídica e fiscal para enquadramento da presente contratação estão em anexo à este Termo de Referência.

5.6. A execução da presente contratação será pela pessoa física identificada a seguir:

Karla Regina Sodre Sobral, inscrita no CPF sob o nº 607583553-94, com endereço na Rua Projetada, Bloco 05, APT 303, Turu, CEP: 65066-843, São Luís /MA

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0210 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08 122 0002 2.078 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Assistência Social, Écia Lima Carneiro e pela fiscal de contratos, desta municipalidade.

Esperantinópolis-MA, 29 de novembro 2023

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 010/2021